



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente  
– Dsisnama

1ª Reunião Conjunta Câmara Técnica Assuntos Jurídicos e Câmara Técnica de Biodiversidade,  
Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental de Bem-Estar Animal.

Data: 22 de setembro de 2025.

Local: TEAMS.

1- Presenças

Setor	Nome	Órgão
1 - Governo Federal CTAJ	Ricardo Cavalcante	MMA/CONJUR
1 - Governo Federal CTBio	Rita Alves Mesquita	MMA/SBio
2 – Governo Estadual CTAJ	Tátilia Brito Pamplona	Gov. PA
2 – Governo Estadual CTBio	Pedro Mendes Neto	Gov. MS
2 – Governo Estadual CTBio	Uerique Charles	Gov. RO
2 – Governo Estadual CTBio	Priscila Christina Randon	Gov. SE
3 - Governo Municipal CTAJ	Andrea Struchel	ANAMMA
3 - Governo Municipal CTBio	Raquel Martins	CNN
4-Sociedade Civil e Trab. CTAJ	Ariene Cerqueira Bonfim	WWF
4-Sociedade Civil e Trab. CTAJ	Damyres Moraes	CONTAG
4-Sociedade Civil e Trab. CTBio	João de Deus Medeiros	IA-RBMA
4-Sociedade Civil e Trab. CTBio	João César	Pró-Natura
5 - Setor Empresarial CTAJ	Leonardo Estrela	CNI
5 - Setor Empresarial CTAJ	Francisco de Godoy Bueno	Setor florestal
5 - Setor Empresarial CTAJ	Rodrigo Justus	CNA
5 - Setor Empresarial CTBio	João Carlos Dé Carli	Setor florestal
5 - Setor Empresarial CTBio	Nelson Ananias	CNA
Convidado	Teresa Villac Pinheiro	AGU
Convidado	Georgia Silva Franco	CNI



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente  
– Dsisnama

<b>Convidado</b>	Marcela Oliveira Scotti	MMA/Dconama
<b>Convidado</b>	Júlia Lopes Martins	MMA/Dconama
<b>Convidado</b>	Vinícius Diniz	MMA/Dconama
<b>Convidado</b>	Vinícius Vitoi	MMA/Dconama
<b>Convidado</b>	Rúbia Costa Faria	MMA/Dconama

## 2- Matéria

Processo nº 02000.010290/2202-32 - dispõe sobre as medidas técnicas e científicas a serem tomadas para o resgate de colmeias de abelhas-sem-ferrão em áreas autorizadas para supressão da vegetação nativa

## 3 - Abertura e pauta

Ricardo Cavalcante-CONJUR abriu a reunião destacando a importância do tema. Explicou que a matéria foi amplamente debatida na CTBio e fez comentários sobre tópicos do relatório de pedido de vista elaborado pela Confederação Nacional da Agricultura-CNA.

## 4 - Desenvolvimento das atividades.

**Rodrigo Justus-CNA** abordou a necessidade de aperfeiçoar o instrumento de AIR e considera que o tema foi superado. Destacou dois itens do relatório de pedido de vistas: i) tempo de vacância para ajustes dos estados para atender à demanda da norma; ii) são quatro as espécies de abelhas nativas em risco de extinção, existem instrumentos jurídicos que garantem a proteção e, portanto, não há necessidade da resolução do CONAMA para proteger abelhas nativas de forma genérica.

**Rita Alves-MMA** argumenta que o MMA está elaborando a lista de espécies ameaçadas de extinção, defende que a proposta da resolução contribui para proteger abelhas sem ferrão em razão do crescente impacto sobre este grupo de insetos.

**Nélson Ananias-CNA** resgatou necessidade de atualizar a AIR em função de acordos feitos na CTCA, ou seja, refazer a AIR em razão de impacto sobre o setor agropecuário.

**Marcela Moraes - DSisnama** explicou que o tema da AIR está superado porque a AIR é subsídio para decidir sobre admissão da matéria, já foram feitas alterações ao texto da matéria que minimizaram o custo para implementar a matéria.

**Teresa Villac-AGU** endossou a explicação apresentada sobre o momento de debate da AIR ter sido superado.

**Rita Mesquita - MMA** propôs que eventuais discordâncias em pontos específicos da minuta sejam registradas no relatório que encaminha a matéria para o plenário. Argumentou que as mudanças e ajustes feitas ao texto atenderam às demandas dos setores e os órgãos de meio ambiente estaduais já estão se ajustando para atendimento das medidas previstas na norma. Afirmou que não identifica necessidade de prazo de vacância.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente  
– Dsisnama

**Elliott – MMA** atualizou informações sobre ampliação para 10 novas espécies de abelhas nativas que entraram na lista de espécies extinção.

**João de Deus- IA-RBMA** indicou que o prazo para implementar a norma pode ser de 180 dias de forma semelhante a Autorização para Supressão de Vegetação.

**Huerique Charles-SEDAM/RO** defende que o prazo para entrada em vigor deve ser escalonado.

**Rita Mesquita - MMA** entende que o prazo de 180 dias é suficiente para os ajustes necessários de tal forma que órgãos estaduais possam atender à resolução. Entende que a norma proposta complementa procedimentos que protegem espécies em extinção nos processos de licenciamento ambiental em diferentes biomas.

**Andrea Struchel-ANAMMA** defende que os municípios estão se ajustando às demandas uma vez que os municípios atuam em temas relacionados a supressão vegetal.

**Teresa Villac -AGU** entende que supressão de vegetação e resgate de abelha nativas são distintos, porém, com a entrada em vigor da norma sobre autorização para supressão vegetal haverá um vácuo deixando desprotegido o bem a ser protegido. Neste ponto, Rita Mesquita-MMA defende que não há conflito entre as duas normas porque a resolução de ASV está mais relacionada a integração e atualização de registros entre órgão licenciadores.

**Ricardo Cavalcante-CONJUR** argumentou que a baliza adequada para vigência de norma, em geral, é de 45 dias após a publicação.

**Marcela Moraes-DSisnama** sugeriu reunião com os estados para atualizar a capacidade em implantar o resgate de abelhas nativas.

**Ricardo Cavalcante-CONJUR** colocou em votação o texto e o prazo de vacância de 180 dias. Não havendo divergência entre os representantes das duas Câmaras Técnicas, a matéria foi aprovada.

**Rita Mesquita-MMA** agradeceu a todos pelas contribuições na construção da matéria e acredita que o tema será abraçado pelos estados.

**Marcela Moraes-DSisnama** agradeceu a todos os setores pelas ações colaborativas que levam a construção de normativas efetivas para a proteção ambiental.

#### **5 - Encaminhamentos.**

Matéria aprovada e encaminhada para apreciação do plenário do CONAMA.

#### **6 - Observação.**

Este relato não é capaz de descrever todos os debates com precisão de uma transcrição fidedigna da reunião. O objetivo é complementar registros na minuta de resolução.

#### **7- Finalização**

Reunião encerrada às 11h